



Canoinhas/SC, 29 de abril de 2016.

Ofício Nº. 094/2016/LD

Prezado Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e votação desta Egrégia Casa Legislativa, **em regime de urgência**, o seguinte Projeto de Lei que:

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E PELA
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”-
SEC. EDUCAÇÃO**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
CÉLIO GALESKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC